INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 002/2018

SUGERE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS IMEDIAÇÕES DO CRUZAMENTO DAS RUAS MANOEL LAUREANO RIBEIRO E VITORINA CONCEIÇÃO RIBEIRO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que se viabilize a instalação redutores de velocidade nas Ruas Manoel Laureano Ribeiro e Vitorina Conceição Ribeiro, uma vez que próximo à junção das duas vias há um parque infantil, sendo que muitos motoristas abusam da velocidade colocando em risco a integridade física das crianças. Outra forma de amenizar a situação seria instalar, além dos redutores de velocidade, protetores (colunas metálicas) entre o parque infantil e passeio público.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 15 de fevereiro de 2018.

Ricardo Cézar Vicente
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2080
15/02/2018 09:58:51
DEBORA ALMASAN PIRES